



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 109

Homologa Laudo de Avaliação exarado  
por Comissão Especial.

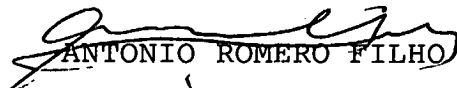
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote B-1, subdivisão do lote "B", da subdivisão dos lotes nºs 10/A-14 e 9/A-5, subdivisão dos lotes nºs 10 e 14; lote nº 9-A-13 Remanescente da subdivisão dos lotes 9-A-13, este da subdivisão do lote 9,9/A-13-A, da subdivisão do lote nº 9,9-A-4 e 10-A-13, subdivisão dos lotes 10 e 9 e, nº 9-A-4-1 e 10-A-13-1, da subdivisão dos lotes 9 e 10 todos da Gleba 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 2,43 Ha, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1988.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

2

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL  
JUARAMA ILUSTRADO  
2.545 0024/07/88  
*Jano*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS